



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 170/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 976/2008 de 11/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 13/11/2008, Edição de nº 8.435, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.325,15 (Noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais, quinze centavos)** destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.000,00
105 - FONTE: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
123610013.2.028000 - ESCOLA OFICINA	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
56 - FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.034000 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
65 - FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
68 - FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.254,75
76 - FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.036000 - ENSINO SUPLEMENTAR/REFORÇO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
78 - FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	
133920014.2.039000 - CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.919,79
127 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	62.174,54
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	31.150,61
276 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	31.150,61
SOMA GERAL.....R\$	93.325,15

Art. 2º) Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do atual exercício e do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$	28.254,75
FONTE: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$	24.000,00
SOMA.....R\$	52.254,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.656,61 ✓

73 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

133920014.2.039000 - CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.919,79

130 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.576,40

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

239 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

240 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 494,00

244 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.494,00

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

18 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

25 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00

27 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 93.325,15

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal	UNIPARANA ILUSTRADO
Criação Oficial do Município	
Edição nº	8439
Data,	19/11/08
	as
O. P. MUNICÍPIO	